

DECRETO N.º 003/2009

Que dispõe sobre permissão de uso temporário de bem público por instituição de Ensino Superior Pública Estadual.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto nos Artigo 9º e 12 Inciso III da Lei Orgânica Municipal e justificativa anexa.

D/E/C/R/E/T/A:

Art. 1º Fica permitido a utilização de bem público pelo Projeto de Educação Superior Indígena Intercultural – PROESI, mantido pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.367.770/0001-30, com sede no Município de Cáceres.

Art. 2º - Os bens disponibilizados ao permissionário, consistem em 06 (seis) veículos abaixo descritos, pelo período de 12 de janeiro a 14 de fevereiro de 2009.

MODELO	PLACA
Microônibus Marcopolo/Volare w8 esc.	KAL 1034
Microônibus Marcopolo/Volare w8 esc.	KAL 0964
Microônibus Marcopolo/Volare w8 esc.	KAL 0914
Microônibus Marcopolo/Volare w8 esc.	KAL 1014
Microônibus Marcopolo/Volare w8 esc.	KAL 0934
Microônibus Marcopolo/Volare w8 esc.	KAL 0734

Art.3º - As despesas com manutenção, combustíveis e lubrificantes utilizados nos veículos, bem como a remuneração dos respectivos motoristas ficarão a cargo e responsabilidade do permissionado, PROESI.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Bugres - MT, 08 de janeiro de 2009.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra

IANDRO RODRIGO MONTEIRO ALMICCI
Sec. Mun. Adm. e Finanças